

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de julho de 2020, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 27/2020

Delibera:

Aprovou o Plano de Trabalho para Transferência de recursos do Ministério da Saúde para auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, conforme o estabelecido na Portaria MS/GM nº 1393, de 21 de maio de 2020 e na Portaria MS/GM nº 1448, de 29 de maio de 2020, no valor de R\$ 3.759.675,53 à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 28/2020

Delibera:

Aprovou o Plano de Trabalho para Transferência de recursos do Ministério da Saúde para auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, conforme o estabelecido na Portaria MS/GM nº 1393, de 21 de maio de 2020 e na Portaria MS/GM nº 1448, de 29 de maio de 2020, no valor de R\$ 2.135.325,58 ao **Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 29/2020

Delibera:

Aprovou a restituição de recursos ao Ministério da Saúde, repassados para auxílio financeiro emergencial às Santas casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, conforme o estabelecido na Portaria MS/GM nº 1393, de 21 de maio de 2020 e na Portaria MS/GM nº 1448, de 29 de maio de 2020, no valor de R\$ 311.345,16 à Associação Portuguesa de Beneficência de São José do Rio Preto, **como consta em ata**.

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 03 de julho de 2020.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS